



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 975-A/GR, de 13 de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

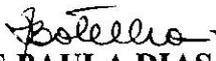
**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para realizar a fiscalização dos geradores de energia solar fotovoltaicos nos *Campi* Amajari e Novo Paraíso, no município de Amajari/RR, no dia 13/6/2017, e no município de Caracarái/RR, no dia 14/7/2017.

- **ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA**
- **RODRIGO DA SILVA SANTOS**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR